



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 79, de 26 de maio de 2020.**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 1390554), Processo nº 23067.022376/2020-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de de serviços de plano de dados de acesso à internet para os estudantes da UFC devido à Pandemia do CoronaVirus, :

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Augusto Teixeira de Albuquerque	2354659	DEECC/PROINTER
Roberta Queiros Viana Maia	2146228	CPGE/PROPLAD
Edgar Marçal de Barros Filho	1711139	Virtual/STI

**Art. 2º.** Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 26/05/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1395714** e o código CRC **5553DD64**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.022376/2020-58

SEI nº 1395714